



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 38/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a necessidade de planejamento administrativo prévio, estabelece a programação de gozo da licença especial dos servidores efetivos deste Legislativo para o ano de 2021,

RESOLVE

Art. 1º- Para os servidores cujo período aquisitivo, é o exercício do cargo nos anos de 2011 a 2020 será:

SERVIDOR EFETIVO	CPF	CARGO	INÍCIO DO DIREITO À LICENÇA	PERÍODO DE GOZO LICENÇA ESPECIAL
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	883.229.399-49	Procuradora Jurídico	1/1/2021	Julho/2021 Outubro/2021
Ires Regina Gaudêncio da Silva	025.853.699-35	Contadora	1/1/2021	10 dias em Maio/2021, 10 dias em Junho/2021 e 10 dias em Julho/2021.

Art. 2º- Revoga o artigo 2º da Portaria 35/2021.

Art. 3º- Altera o artigo 2º da Portaria 64/2020.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município	
Em <u>11</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u>	
Edição nº <u>2121</u>	Página <u>46</u>